



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/CMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE E A EMPRESA APANET COM. E SERV. DE INTERNET LTDA - EPP, PARA O FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **ANDRADE SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Acre nº 1030, Centro, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 013.394.132-99, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a APANET COM. E SERV. DE INTERNET LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.830.937/0001-08, sediada na Avenida do Ouro, 141, Setor Aeroporto, Tucumã-Pará, CEP 68.385-000, neste ato representada pela sócia **ADRIENNE LOPES DE CASTRO**, CPF Nº 471.850.582-87. CI RG. Nº 2722057 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sua legislação subsequente, demais normas aplicáveis e conforme licitação por Pregão Presencial 003/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, produtos e suprimentos de informática, conforme condições especificadas nas cláusulas seguintes e relação dos produtos no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é R\$ 8.100,07 (oito mil e cem reais e sete centavos), incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos será feita no departamento de compras da Câmara Municipal, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará.

Será recusado todo produto que não atender às especificações ofertadas na proposta comercial aprovada no pregão presencial nº 003/2021, devendo o contratado substituí-lo imediatamente, sob penas de sofrer penalidades.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas assumidas neste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00.00 - equipamento e material permanente

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-007 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço, local e especificações o objeto de que for vencedor;
b) reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Câmara de Ourilândia do Norte, em caso de má qualidade do(s) produto(s) decorrentes de adulteração, transporte indevido e/ou inobservância às especificações técnicas exigidas;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 31 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ANDRADE SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

APANET COM. E SERV. DE INTERNET LTDA - EPP
CONTRATADA



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021/CMON

LOTE	DESCRÍÇÃO DO LOTE	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
01	CÂMERA INTELBRAS IP VIP 3220 3,6MM FULL HD 1080P	05	UN	INTELBRAS	540,25	2.701,25
02	MICROFONES YOGA HT 82 CSR GOOSE NECK Especificações Técnicas: Tipo de capsula: Condensador de eletreto; Polaridade: Cardioide; Impedância de saída: 2kΩ; Frequência de resposta: 40Hz - 16kHz; Sensibilidade: -42dB, ±2dB; Distância de captação: 20 a 80cm; Indicador luminoso de operação ao redor da cápsula; Haste flexível (40 cm); Botão Mute; Cor: Preto; Alimentação: DC 9V (Pilha / Bateria 9V) ou Phantom Power.	14	UM	YOGA	385,63	5.398,82
VALOR TOTAL						R\$ 8.100,07

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 31 de março de 2021.